



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1371/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: *"Denomina o prédio onde será inaugurado o NAEESP - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado do Serviço Público de Inclusão – Rosina Aparecida Bianco Arneiro".*

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Denomina o prédio onde será inaugurado o NAEESP - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado do Serviço Público de Inclusão – Rosina Aparecida Bianco Arneiro, localizado na Avenida Juvenal Antunes de Proença, 260 – Jardim Cidade Nova – Potim/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 23 de março de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Nótu-la: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 23 de março de 2026.

Helôisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente